

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ O ?FESTIVAL DA LAGO		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinador:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	18/06/2025 16:15:19	Data da assinatura:	18/06/2025 16:16:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

AUTOR: DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE LEI
18/06/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO
ESTADO DO CEARÁ O “FESTIVAL DA
LAGOSTA” DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará o "Festival da Lagosta" do município de Icapuí.

Parágrafo único. O "Festival da Lagosta" do município de Icapuí, a que se refere o caput deste artigo, será celebrado, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Festival da Lagosta em Icapuí é um evento anual que celebra a culinária local, com foco em pratos à base de lagosta, e também promove a cultura e o turismo da região. O festival nasceu como uma forma de valorizar a pesca sustentável e destacar a gastronomia do município, atraindo turistas e chefs renomados. Além da culinária, o festival oferece atividades como passeios de jangada, apresentações culturais e oficinas gastronômicas.

Com o tempo, o evento cresceu e se tornou um marco turístico para Icapuí, atraindo visitantes de diversas partes do Ceará e do Brasil. Além da gastronomia, o festival também inclui atividades culturais, como apresentações musicais, danças típicas e outras manifestações da cultura local. O Festival da Lagosta é um importante impulsionador da economia local, atraindo turistas e movimentando o comércio e os serviços da região.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)